

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor(a) Gabriel Machado Lunardi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 09/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Aplicações de ciência de dados e Inteligência artificial na Engenharia
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Eletrônica e Computação
Registro na UFSM nº	061773
Área do CNPq (3º nível)	Ciência da Computação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 27 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail gabriel.lunardi@ufsm.br apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Dados de cadastro (Anexo 1). Obs.: atentar para a disponibilidade de 16 a 20h semanais para participar das atividades;
- Currículo Lattes com comprovantes das atividades (certificados de bolsa, certificado de estágio, monitoria, apresentação de trabalho em congresso/JAI, artigos publicados, etc.);

- Carta de intenções (Anexo 2) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.
- Histórico escolar no curso de graduação;
- Comprovante de matrícula;

Será encaminhado e-mail confirmatório da inscrição e, posteriormente, as informações referentes à entrevista (local e horário), até o dia 18/04/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Entrevista individual, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e linhas de pesquisa do orientador (Valor: 4,0);
- Avaliação da carta de intenções (Valor: 1,0);
- Disponibilidade de carga horária para atender as atividades do projeto (Valor: 1,0);
- Avaliação do histórico escolar simplificado (Valor: 2,0);
- Currículo, interesse e qualificações do candidato (Valor: 2,0);

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

Cabe destacar que o resultado final desta seleção terá validade até o mês de dezembro de 2025.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por meio do e-mail gabriel.lunardi@ufsm.br na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente

até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.